



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO
CNPJ 12.207.528/0001-15

LEI Nº 402/2022

**Dispõe sobre
denominação de
logradouro público de
OTÁVIO LIMEIRA DOS
SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Flávio Rangel Apostolo Lira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada por nome de OTÁVIO LIMEIRA DOS SANTOS a ponte sobre o riacho que liga o Distrito Massapê ao Sítio Chã ambos no município de Feira Grande/AL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA GRANDE/AL, 18 de fevereiro de 2022.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
Prefeito



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação, que esta Lei de nº 402/2022 – Denominação de Logradouro Público, editada em 18 de dezembro de 2022, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 18/02/2022, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 21/02/2022, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Franciany Lira
Franciany Lira

Secretária Municipal de Administração